

Designa comissão de vereadores para fiscalizar as obras da ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construção Ltda.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando que a ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construção Ltda. foi vencedora do processo licitatório para a execução de asfaltamento, ciclovias, calçada e drenagem em diversos bairros de nosso município, porém até a presente data não iniciou os seus trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os vereadores Roberto Trevisan, Tícola e Dra. Zeila Benevides para compor a comissão de acompanhamento das obras a serem realizadas pela ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construção Ltda.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos, apresentando relatório circunstanciado à Mesa Diretora.

Art. 3º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 26 de agosto de 2014



Dalton Martini
Presidente